

PROTEÇÃO À PESSOA DOS FILHOS: UMA BREVE ABORDAGEM LEGAL À LUZ DA PSICOLOGIA FAMILIAR

CLEIANE ALENCAR AMORIM, ROBSON GOMES

O instinto materno quase sempre permeou os laços familiares, sendo responsável pela definição da modalidade da guarda. Tal fato recebeu contribuição do padrão social, que atribuía à mulher o papel de educadora da prole. Cabe ressaltar, porém, que com a evolução dos direitos das crianças, tornando-se sujeitos de direito, surge o princípio do Melhor Interesse da criança. Ademais, sentiu-se a inserção da figura feminina no mercado de trabalho. Referidas ocorrências reformularam o cenário familiar, repercutindo no âmbito da separação conjugal. Esta devendo respeitar a Dignidade Humana. Assim, na separação dos pais, não pode haver o afastamento de seus filhos em relação àqueles, uma vez que ambos os genitores possuem direitos e deveres no que tange à educação do menor. Nesse diapasão, a dissolução conjugal deve ser a menos traumática possível. Dessa forma, indaga-se sobre qual deverá ser a medida adotada quando os pais divorciados não chegarem a um mútuo acordo sobre a guarda dos filhos. O douto Lobo advoga que a melhor solução é compartilhar a guarda, tendo em vista que ambos os progenitores participarão ativamente da vida da prole. Isso se dá em detrimento da guarda unilateral, pois preveniria contra problemas familiares, como a Alienação Parental. Diante disso tudo, constata-se que, na psicologia, é necessário que as crianças possuam um superego desenvolvido (a consciência moral), o que não ocorrerá com pais inconscientes num divórcio. Por isso, este breve trabalho objetiva, de forma não exaustiva, debruçar-se sobre algumas questões pontuais referentes à guarda dos filhos, especialmente com considerações acerca dos tipos de guarda e alguns obstáculos existentes na promoção do melhor interesse da criança, como a Alienação Parental. No atinente à metodologia, por se basear em livros doutrinários e web sites, esta pesquisa tem feição qualitativa, exploratória e documental. Conclui-se que um perfeito equilíbrio das relações familiares exige a maturidade dos genitores.

PALAVRAS-CHAVE: PSICOLOGIA, GUARDA, FILHOS, DIVÓRCIO.

ÁREA TEMÁTICA: DIREITO

FORMA DE APRESENTAÇÃO: PÔSTER